

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Valmir Assunção)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO ao Sr. Ministro da Justiça, cópia do IPL nº 452/2013 que foi instaurado e 20/03/2013 pela Polícia Federal do Estado do Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei 1.579, de 1952 e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e que ouvido o plenário desta Comissão a REQUISIÇÃO, ao Sr. Ministro da Justiça, cópia do IPL nº 452/2013 que foi instaurado e 20/03/2013 pela Polícia Federal do Estado do Mato Grosso.

JUSTIFICAÇÃO

O IPL nº 452/2013 foi instaurado pela Polícia Federal para apurar a materialidade e autoria dos fatos de crime de invasão de terras da união, formação de quadrilha, ameaça e estelionato. Haveria uma

quadrilha que estaria promovendo a invasão e negociação indiscriminada de lotes, além da quadrilha estabelecida no local para ameaçar e expulsar diversos agricultores que receberam lotes do INCRA no Projeto de Assentamento Itanhangá/Tapurah no Estado do Mato Grosso.

Esta CPI tem solicitado informações para o INCRA sobre as situações de ocupações dos lotes dos assentamentos, critérios para seleção e áreas que foram adquiridas para a Reforma Agrária. A solicitação do referido inquérito irá contribuir na investigação da CPI neste caso em que famílias assentadas foram expulsas de seus lotes.

Para tanto solicitamos o apoio aos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões,

Deputado Valmir Assunção PT-BA